



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

PROCESSO SELETIVO PARA DISCENTES DO CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGENTE DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL PROEXC Nº 11, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 11, de 09 de abril de 2025, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de agente de direitos humanos da pessoa idosa promovido pelo Projeto **Envelhecer nos Territórios Paraíba**.

NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO
Kawany pontes dos Santos	1º	Habilitado	MULUNGU

Os candidatos deverão preencher formulário disponível no link <https://forms.gle/jQ5wATCsFb6YCCq7> e enviar a documentação exigida para efetivar a matrícula no prazo de 16/06/2025 a 17/06/2025.

De acordo com o item 2.8 do edital de seleção 'as vagas previstas no Quadro I não poderão ser ocupadas por servidores públicos federais, do Estado da Paraíba e do município da vaga que está concorrendo, constante no Quadro I, seja ativo, inativo, temporário, substituto, em cooperação técnica ou prestador de serviço, de acordo com as diretrizes do Projeto Envelhecer nos Territórios.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

No preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/jQ5wATCsFb6YCCq7> o candidato convocado deverá anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) **Declaração de não possuir vínculo no serviço público**(Modelo anexo) A vagas referente ao Edital PROEXC nº 11, de 09 de abril de 2025 não poderão ser ocupadas por servidores públicos federais, do Estado da Paraíba e do município da vaga que está concorrendo, constante no Quadro I, seja ativo, inativo, temporário, substituto, em cooperação técnica ou prestador de serviço, de acordo com as diretrizes do Projeto Envelhecer nos Territórios de acordo com o item 2.8 do edital;
- b) **Documento de identificação oficial com fotografia** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);
- c) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;
- d) **Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido**(certificado de conclusão do ensino médio, histórico escolar ou declaração) – Ensino Médio (1º ao 3º ano). Os documentos comprobatórios apresentados devem ser legíveis, completos (frente e verso) e com as respectivas assinaturas. Caso seja apresentada uma declaração, é necessário, obrigatoriamente, constar o nome da instituição/escola e o ano de conclusão.
- e) **Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 30 dias) e/ou declaração de residência, conforme itens 3.2 e 3.3 - Quadro II do edital de seleção;
- f) **Comprovante de Quitação Eleitoral**(disponível em:www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- g) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);
- h) **Certidão de Casamento ou Nascimento;**

i) Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não preencher o formulário de matrícula e enviar ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento do projeto.

João Pessoa/PB, 13 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

Ana Claudia Dias de Fontes Faria

Coordenadora Geral do Projeto Envelhecer nos Territórios Paraíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Claudia Dias de Fontes Faria**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/06/2025 15:05:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 727046
Verificador: e0730110b3
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706